



GRUPO PARLAMENTAR

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia da República

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 227091
Classificação 01,02,02, 1, 1
Data 07,10,03

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

4/10/03

Celeste Corra

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. à DAPLEN

07.10.03

[Handwritten signature]

Requerimento

Nº 38/X (3ª) - AC

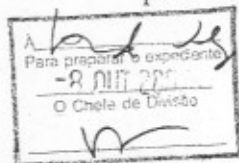
Assunto: Agressões físicas e ameaças a docente da Universidade de Évora.

Um docente da Universidade de Évora (UE), professor do departamento de Geociências, Carlos Alberto Cupeto, trouxe ao conhecimento do Grupo Parlamentar do PSD o relato de factos relacionados com agressões físicas e ameaças de que foi vítima por parte de um aluno da mesma instituição.

De facto, e de acordo com a exposição enviada a este Grupo Parlamentar, em Junho de 2004, no decurso da realização de provas de avaliação sobre os trabalhos desenvolvidos na disciplina de Geologia do Ambiente, o aluno Rui Robalo ao ser informado pelo professor que reprovara, teve uma reacção "violenta, ofensiva e agressiva", que não resultou em agressão física, devido à intervenção dos colegas que o levaram, à força, para fora da sala de aula.

Nos dias subsequentes a este incidente, o docente Carlos Cupeto, bem como a sua família, foram perseguidos e ameaçados quer verbalmente, quer por via telefónica, a ponto de terem tido protecção policial.

Perante estes factos, o professor Carlos Cupeto apresentou duas queixas-crime contra o aluno Rui Robalo, sendo que uma delas teve como consequência a condenação do aluno pelo crime de ameaça na forma continuada e o pagamento de uma indemnização.



Na mesma ocasião, em 2004, Carlos Cupeto dirigiu uma exposição ao Reitor da UE, que, tendo originado a abertura de um inquérito, redundou em arquivamento por falta de provas, desfecho que o professor Carlos Cupeto apenas teve conhecimento em Janeiro de 2007.

As ameaças e ofensas continuaram a ocorrer, com mais frequência por altura das avaliações, e mais uma vez, em 2005, o professor Carlos Cupeto formulou uma nova queixa-crime, e mais uma vez dirigiu nova missiva ao Reitor da UE. Desta nunca obteve qualquer resposta.

Em Julho/Agosto de 2006 as ameaças subiram de tom, com várias chamadas telefónicas feitas de madrugada, até que a 16 de Outubro o docente Carlos Cupeto, conforme relata na sua exposição, foi agredido, pelas costas, a soco e pontapé pelo aluno Rui Robalo. Em consequência desta agressão, o professor Carlos Cupeto teve de receber tratamento hospitalar imediato e continuado, tendo a equipa médica aconselhado a baixa médica.

Em Novembro do mesmo ano tenta retomar a actividade docente na UE, mas sem êxito, dado que continuou a ser provocado e insultado, sistemática e continuamente, pelo aluno Rui Robalo, pelo que voltou à baixa médica até Maio de 2007, com o diagnóstico de Perturbação Pós-Stress Traumático, (conforme relatório médico psiquiátrico, que juntou), estando a ser seguido em consultas psiquiátricas de frequência quinzenal.

Em Abril de 2007, sem que tivesse havido qualquer conflito prévio, o aluno Rui Robalo agrediu fisicamente e ameaçou com arma branca o irmão do professor Carlos Cupeto, agressão que foi impedida de continuar pela intervenção de terceiros que testemunharam o incidente.

Actualmente, impendem sobre o aluno Rui Robalo três processos-crime, estando dois pendentes e o último, referente à agressão de 16 de Outubro, em fase de inquérito, sendo certo que o aluno Rui Robalo foi proibido de contactar, por qualquer meio, com o docente Carlos Cupeto.

Face a toda a situação acima descrita, impõe-se questionar das razões que levaram a UE, na pessoa do seu Reitor, a uma atitude de total passividade e inoperância durante três anos.

Segundo a comunicação social, a única atitude do Reitor foi manifestar solidariedade e declarar que a instituição era impotente para poder actuar, dado a inexistência de diploma legal que regulamente o estatuto disciplinar dos alunos do ensino superior.

Entretanto, a nova reitoria terá ordenado a apreciação do assunto pelo Senado da Universidade, conforme notícia datada de Maio do corrente ano. Até à presente data desconhece-se o resultado desta diligência da UE.

O docente Carlos Cupeto não entende a inércia da Universidade de Évora nem o silêncio a que se remeteu o Ministério da Ciência e do Ensino Superior, não entende como é possível e admissível que o aluno Rui Robalo, com o seu comportamento, reiterado, que é público e que já foi condenado judicialmente, continue a frequentar impunemente aquela instituição, criando um clima de instabilidade, de insegurança e nada exemplar para a comunidade universitária em causa.

O docente Carlos Cupeto questiona sobre quem o irá ressarcir de todos os profundos danos pessoais e profissionais que tem vindo a sofrer ao longo dos últimos três anos.

Face à incompreensível passividade por parte dos responsáveis que deveriam ter actuado de imediato perante factos tão graves ocorridos na UE, e face ao inexplicável silêncio e ausência de actuação por parte do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, a quem em última instância competia intervir,

Os Deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, vêm requerer ao Governo, através do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, que informe:

- A que se deve ou como se justifica o silêncio e inércia a que se remeteu a UE, após ter sido pedida insistentemente a sua intervenção, perante a ocorrência sistemática e continuada de factos tão graves?

Porque razão não instaurou de imediato um processo disciplinar ao aluno Rui Robalo? Por que não o fez até à presente data, quando é pública a condenação judicial do aluno e é público, pelo menos no meio académico, a baixa médica psiquiátrica de quatro meses do docente Carlos Cupeto?

- Que procedimentos foram levados a cabo pela Inspeção-Geral do Ensino Superior, por forma a apurar se a UE cumpriu os procedimentos legais a que estava obrigada, sendo certo que as Universidades gozam de autonomia disciplinar, pelo que deveria ter aplicado as medidas disciplinares adequadas ao aluno agressor, em obediência ao que está estatuído no diploma legal ainda em vigor, o Decreto de 1932, que aprovou o Estatuto Disciplinar do Aluno?

- Que medidas entende levar a cabo para pôr fim a uma situação que em nada dignifica a instituição em causa, que permite que um docente seja sujeito a pressões, durante três anos, por um aluno que já foi condenado judicialmente e contra o qual já foi deduzida acusação pelo Ministério Público, relativamente à agressão de 16 de Outubro?

- Que mais provas serão necessárias para que a UE e a tutela actuem, por forma a que se proceda a uma rápida e exigível exemplar punição do aluno Rui Robalo?

Assembleia da República, 27 de Setembro de 2007

Os Deputados do PSD

António Pereira *Luís* (Ribeiro Cristóvão)
Pedro Duarte
Francisco Taveira